



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEL
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº
19/PPGEL/UFFS/2026 – CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 2697/GR/UFFS/2023, torna pública a divulgação provisória do resultado final do EDITAL Nº 19/PPGEL/UFFS/2026, da concessão de bolsas para o Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL).

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Mestrado:

Ordem de classificação	Candidato	Situação
1º	Débora Winckler Bedin	Classificado (conforme critério II do item 6.2)
2º	Julia Frizon Cechin	Classificado (conforme critério II do item 6.2)
3º	Geovani José Schultz	Classificado (conforme critério II do item 6.2)
4º	Natan Gaboardi Camargo	Classificado (conforme critério II do item 6.2)
5º	Thaís Duarte Eschemback	Classificado (conforme critério II do item 6.2)
6º	Micheli Campos Filipini	Classificado (conforme critério II do item 6.2)
7º	Francine Oliveira Lüdke	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
8º	Juliana Fontana	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
9º	Emanoele Menin	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
10º	Adriéli Silvestri	Classificado (conforme critério V do item 6.2)

		item 6.2)
11º	Eduarda Barbosa Fistarol	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
12º	Bruna Valkiria da Silveira	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
13º	Ângela Ribori Merisio	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
14º	Othávio Augusto Wolff de Melo	Classificado (conforme critério VII do item 6.2)
15º	Fabricio Zanotto Romani	Classificado (conforme critério VII do item 6.2)

1.2 Doutorado:

Ordem de classificação	Candidato	Situação
1º	Mayara Zavaliski Fiori	Classificado (conforme critério II do item 6.2)
2º	Karina da Costa Santos	Classificado (conforme critério II do item 6.2)
3º	Bruna Marzullo Fonseca	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
4º	Natal Canalle Junior	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
5º	Aline Majolo	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
6º	Heliana Lia Tissiani	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
7º	Bianca Schuh Both	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
8º	Maria Eduarda H. Kologeski	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
9º	Aline Benato Soares	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
10º	Roberto Carlos Bianchi	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
11º	Ana Cristina Agnoletto	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
12º	Ana Elizabeth Fornara	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
13º	Antonio Carlos Valentini	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
14º	Márcio José Pissolato	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
15º	Adriane Kusy	Classificado (conforme critério V do item 6.2)

		item 6.2)
16º	Jessica Sandra de Oliveira Pivotto	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
17º	Beatriz Simone Cavalheiro	Classificado (conforme critério V do item 6.2)
18º	Gustavo Henrique Silva Von Ah	Classificado (conforme critério VII do item 6.2)
19º	Camila Stasiak	Classificado (conforme critério VII do item 6.2)
20º	Cristiano Rogerio Gaio	Classificado (conforme critério VII do item 6.2)

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso de acordo com o item 8 do EDITAL Nº 19/PPGEL/UFFS/2026, dentro do prazo estabelecido no cronograma - item 7 do mesmo edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo e a critério da Comissão de Bolsas, se constatado a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a bolsa do candidato.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, mediante consulta, quando for o caso, às agências de fomento e às instâncias superiores da UFFS.

Chapecó, 24 de agosto de 2026.

ALINE CASSOL DAGA CAVALHEIRO

Coordenadora do PPGEL